



TIJUCA TÊNIS CLUBE
CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL
PARECER SOBRE OS BALANCETES DE
DO 2º E 3º TRIMESTRE DE 2024

O Conselho Fiscal reunido para cumprir o que determina o Artigo 77, Inciso I do Estatuto, após examinar os balancetes dos 2º e 3º trimestre de 2024 e verificado que os lançamentos que deram origem aos registros estão contabilmente corretos, recomenda a plena aprovação das contas dos referidos meses, encaminhando esta decisão para apreciação do Conselho Administrativo, de acordo com o que estabelece o Art. 72, inciso V, do Estatuto.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024.

Mario Mannarino
Presidente do Conselho Fiscal